

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 11/11/2021

AGÊNCIA PARA 

Igeprev alerta segurados para o prazo de encerramento do Censo Previdenciário

O recadastramento é obrigatório. Quem não participar do Censo terá o benefício suspenso a partir de janeiro.

| 11/11/2021 19h50 - Atualizada em 12/11/2021 11h15

A menos de um mês para o encerramento do Censo Previdenciário, realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev), mais de 17 mil aposentados e pensionistas ainda não atualizaram seus dados cadastrais, por isso estão sendo convocados a comparecer à sede do Instituto, em Belém, até 11 de dezembro. A lista completa pode ser acessada no site www.igeprev.pa.gov.br.

O Censo, que é obrigatório, tem a finalidade de evitar fraudes na folha de pagamento. Quem não regularizar a situação até dezembro terá o benefício suspenso já no início de 2022. O prazo não deve ser prorrogado.

Desde a retomada do Censo Previdenciário, em junho, a procura por atendimento nos polos fixos e itinerantes do Instituto, na capital e no interior, foi abaixo do esperado, embora o Igeprev tenha disponibilizado todos os meios tecnológicos e de informação para que os segurados atualizem seus dados. O agendamento pode ser feito pelo site www.igeprev.pa.gov.br ou pelo Call Center (91) 3182-3500, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 h, e aos sábados, das 8 às 12 h.

Mobilização - Após 11 anos sem atualização do cadastro de dados dos segurados, a atual gestão do Igeprev iniciou o Censo Previdenciário em fevereiro. Mas devido à pandemia de Covid-19 foi suspenso em março, sendo retomado em junho. Para agilizar o processo, a presidência implementou a modalidade itinerante do serviço, para atender a demanda crescente do interior, que reúne atualmente 20.506 beneficiários. Dois caminhões foram equipados, e juntos já rodaram mais de 10 mil quilômetros pelas diversas regiões do Estado.

Nessa força-tarefa, as unidades móveis possibilitaram o recadastramento de quase 2 mil segurados. Agora, o Instituto prepara uma terceira equipe para reforçar as equipes com mais um caminhão, que começa a percorrer os municípios nesta semana.

O segurado que ainda não se recadastrou pode conferir o calendário de realização do Censo no site do Instituto. No momento, o recadastramento ocorre em seis localidades: Belém, Abaetetuba, Benevides, Cametá, Igarapé-Miri e Redenção.

Eficiência - O Censo garante a boa gestão dos recursos previdenciários. Informações atualizadas permitem um cadastro preciso, evitando pagamentos indevidos e fraudes. Só este ano, o Igeprev deve economizar R\$ 40 milhões com o cancelamento de benefícios irregulares. Esse número deve aumentar, pois a auditoria na folha de pagamentos, iniciada em junho, continua a passar por uma operação peneira.

O Igeprev preparou uma relação de perguntas e respostas para tirar as dúvidas dos segurados.

- Quem precisa realizar o Censo Previdenciário?

- *Servidores inativos com benefícios concedidos até novembro de 2020.*

- Perdi o Censo Previdenciário no meu município. O que fazer?

- *O site do Instituto disponibiliza o cronograma dos polos fixos e itinerantes que ainda estão em funcionamento (link do cronograma). O atendimento deve ser marcado pelo Sistema de Atendimento Agendado (SIAAG), no site do Igeprev.*

- Sou beneficiário e não posso me locomover. O que devo fazer?

- *O beneficiário deve solicitar visita técnica domiciliar.*

- Como será realizado o agendamento da visita técnica domiciliar?

- *O beneficiário deverá solicitar o agendamento pelo Sistema de Atendimento Agendado (SIAAG), indicando a impossibilidade de comparecer de forma presencial ao Censo Previdenciário.*
- *No ato do agendamento, é **OBRIGATÓRIO** anexar o documento que comprove a impossibilidade de comparecer ao Censo Previdenciário presencialmente, de acordo com a necessidade especificada no item 2.*
- *A solicitação será avaliada pelo técnico responsável;*
- *O técnico responsável entrará em contato, via telefone, com o beneficiário para agendar a visita técnica domiciliar. A data será marcada de acordo com a disponibilidade das duas partes.*

- Quem pode solicitar?

- *Pessoas com impossibilidade de locomoção por motivos de saúde previstos em lei. É **OBRIGATÓRIO** anexar no SIAAG o Atestado ou Laudo Médico (por exemplo: pessoa com deficiência e pessoa com doença grave).*
- *Pessoas com impossibilidade de locomoção por longo prazo, decorrente de problema de saúde, inclusive Covid-19. É **OBRIGATÓRIO** anexar no SIAAG o Atestado ou Laudo Médico (cada situação será avaliada pelo técnico responsável);*
- *Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É **OBRIGATÓRIO** anexar no SIAAG a comprovação de inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico). Cada situação será avaliada pelo técnico responsável.*

- Resido fora do Estado, como realizar o Censo?

- *Para quem reside fora do Pará ou do Brasil é necessário acessar o site do Igeprev para conferir os documentos necessários para realizar o Censo a distância. Os documentos devem ser enviados pelos Correios à sede do Igeprev, localizada na Avenida Alcindo Cacela, 1962 – bairro Nazaré - CEP: 66.040-020 - Belém/PA.*

| Por Cácia Medeiros (IGEPREV)